Lei Nº 8/56

Data: 26.6.1956.

Simula:- Concede a Absemi Burnakli, por preço reduzido, a carta de data Nº 8, da quadra Nº 184, da cidade de Campo Mourão.

A Câmara Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, decretou, e eu, Prefeito - continua

continuação

-Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedida a Absemi Burnakli, pelo - preço que o Poder Executivo fixar, a carta de data Nº 8, da quadra Nº 184 da planta da cidade de Campo Mourão.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.- Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 26 de junho de 1956.

Prefeito Municipal

Secretário Municipal